



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 03  
Proc: N° 1879/12

PROJETO DE LEI N°

060/2012



PL

## “ALTERA A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Silveira “Professora Alayde Domingues Couto Macedo”, situada na Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão s/n, a partir de 1 8 2012, a ser denominado oficialmente:

### Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora DALVA FOGAÇA”

**Artigo 2º.** Fica a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Dalva Fogaça”, a partir de 1º de agosto de 2012, responsável pelo arquivo municipal de docentes e discentes mantido pela EMEF “Professora Alayde Domingues Couto Macedo”, devendo, como decorrência dessa obrigação, emitir certidões e fornecer documentos aos eventuais interessados.

**Artigo 3º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Recebi em cópia e em vias as atas das reuniões.
Em 18/08/2012
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

*[Assinatura]*  
**Rubens Furlan**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em 18/08/2012
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Rejeitado. A DL para arquivar.
Em 28/08/2012
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

16:21 02/08/2012 002754 CMRCA MUNICIPAL DE BARUERI